



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 7967/07
PLL Nº 249/07

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 408 /07 – CCJ

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Doutor Clodoaldo Efrain Ortega Pinilla.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Dr. Goulart.

Em Parecer exarado na fl. 9, a douta Procuradoria desta Casa concluiu que “Não há impedimento jurídico à tramitação da matéria”.

É o sucinto relatório.

No que é da competência técnica desta Comissão examinar – a constitucionalidade e a legalidade da presente Proposição –, concluimos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a sua tramitação.

Sala Ruy Cirne Lima, 12 de dezembro de 2007.

Vereador Bernardino Vendruscolo
Relator.

Aprovado pela Comissão em
13-12-07

Vereador Nereu D’Avila – Presidente

Vereador Mario Fraga

Vereador Almerindo Filho – Vice-Presidente

Vereador Nilo Santos

Vereador Marcelo Danéris
DBG/LAB

Vereador Valdir Caetano